



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO n.º 125/06

**Processo Administrativo n.º 06/10/9309**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação Internacional

**Modalidade:** Compra Direta n.º 16/06

**Termo de Contrato** n.º 147/06

**Objeto:** Prestação de Serviço para realização de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico, econômico e urbano de Campinas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CIATEC**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

**1.1.** Constitui objeto do presente termo o aditamento de 16,83% (dezesseis inteiros e oitenta e três centésimos por cento), do valor inicialmente contratado.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$141.388,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 14003.19.573.3010.1130.3.3.90.35.00.100, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo que o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fls. 154 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de novembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ROMEU SANTINI**  
Secretário Municipal de Cooperação Internacional

**CIATEC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS**

Representante Legal: Luiz Carlos Rocha Gaspar  
R.G. n.º 820382 SSP/RJ  
CPF n.º 602.080.908-00